



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.75/2025

Crixás, 26 de Fevereiro de 2025.

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

26 / 02 / 2025
Sec. Administrativo

“Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara
Municipal em razão do Feriado Nacional do
Carnaval, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO Feriado Nacional do Carnaval celebrado no
dia 04 de março do corrente ano e a Quarta-feira de Cinzas no dia 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do Feriado acima mencionado, fica
determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Crixás no dia 03 de
março (segunda-feira).

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades Legislativas no dia 06 de
março, no período **INTEGRAL**.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 26
de Fevereiro de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026